



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DC**

OFÍCIO-CMC/ADMN° 81/2026

Cariacica/ES, 01 de abril de 2026

Exmº.Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA–ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 15853/2026

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

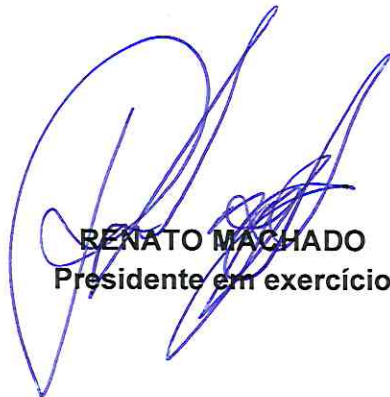
Data e Hora: 01/04/2026 15:56:21

Tipo: Solicitação Geral: 9226/2026

Assunto: OF. Nº 81-2026 - Encaminhamos a V. Exa. O AUTOGRAFI Nº 50/2026, correspondente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JADES AMORIM

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO** nº **50/2026**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR: JADES AMORIM - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERCEIRO SETOR, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE MARÇO.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **30/03/2026**.

Respeitosamente,


RENATO MACHADO
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica / ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 50/2026
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2026
PROCESSO Nº 538/2026

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2026**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERCEIRO
SETOR, A SER CELEBRADO ANUALMENTE
NO DIA 23 DE MARÇO**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art.1º- Fica instituído, o “Dia Municipal do Terceiro Setor, a ser celebrado anualmente, no dia 23 de março.

Parágrafo Único – O dia previsto no “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cariacica.

Art.2 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de março de 2026


RENATO MACHADO
Presidente em exercício


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício


JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

